



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.791 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga e, eu Prefeito Municipal sanciono:

Art. 1º - Rua “A” no Bairro Castelinho, passa a denominar-se “Rua Nilo Fialho”.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, ECT, a CEMIG, a COPASA e ao Cartório de Registros de Imóveis do Município de Teixeira e também numerar as residências da nova Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

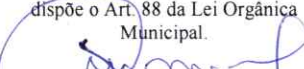
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de outubro de 2020.

José Diogo Drumond Neto Assinado de forma digital por José Diogo Drumond Neto
Dados: 2020.10.08 10:10:38 -03'00'

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

<p align="center">SANCÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>08/10/2020</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p> José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal</p>

<p align="center">DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>08/10/2020</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p> José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal</p>

<p align="center">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>08/10/2020</u></p> <p> Glauciano C. Rosado Servidor Responsável</p>

**Projeto de Lei 606/2020 aprovado pela Câmara Municipal em
05/10/2020.**